



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### DECRETO Nº 014, DE 28 DE JUNHO DE 2018

*Determina regime especial de trabalho nas repartições públicas do município de Derrubadas, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018,

#### **DECRETA**

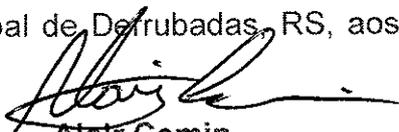
**Art. 1º** - Fica decretado horário especial de atendimento nas repartições públicas do município de Derrubadas, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, sendo o expediente no horário das 07h às 10h45min e das 14h às 18h15min.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

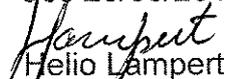
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 28/06/2018.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.